



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 31 de março 2025 (segunda-feira)

Edição 1017 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2025/2028
BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

Darley Jansen Espíndula - PP
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS
Vice-Presidente

Marcelo Ferreira Lepaus - PDT
Tesoureiro

Vanisio Walcher Helmer - PP
Secretário

PLENÁRIO

Flaviano Barcellos Fassarella - PODEMOS

Marcos Adriano Rauta – PODEMOS

Nelson Lichtenheld - PSD

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

RESULTADO DA DISPENSA

RESULTADO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
- DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2025 –
PROCESSO Nº 072/2025

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina, por meio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público o resultado da Dispensa de Licitação.

Objeto: Aquisição de pneus para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base na Lei nº 14.133/2021.

Empresa Vencedora: DGP COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	
CNPJ: 28.381.591/0001-94	
ITEM	VALOR
01	R\$ 1.600,00
02	R\$ 1.180,00

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone

<https://wa.me/2732661064>



Santa Leopoldina/ES, 31 de março de 2025.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO
Agente de Contratação



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo ADM nº: 072/2025

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2025, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei, em favor do seguinte valor:

Empresa Vencedora: DGP COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 28.381.591/0001-94	
ITEM	VALOR
01	R\$ 1.600,00
02	R\$ 1.180,00

A homologação da presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 008/2025 é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados, constatou o atendimento de todas as condições previstas no TR e necessárias para a contratação.

Santa Leopoldina/ES, 31 de março de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara